



Congonhas, 25 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1478

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/043/2016

Partes: Município de Congonhas X Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas (Nossa Família) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, atendendo até 31 de dezembro de 2016. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016. Valor: R\$360.944,00. Data: 06/04/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/021/2016

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico e ar comprimido) para atender a Unidade de Pronto Atendimento, as Ambulâncias e demais unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: TWE Transportes e Serviços Ltda. – EPP. Itens: 1 a 5. Congonhas, 25/04/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/024/2016

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, em botijões “P-13” e “P-45” e botijões de gás 13 Kg (vasilhame), para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Licitante habilitada e vencedora: Bartholomeu Comércio de Gás Ltda. Itens: 1 a 3. Congonhas, 25/04/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2016

Contratação de empresa, através da prestação de serviços em assessoria de imprensa cultural, em especial na área de museus, para as atividades nos museus de Congonhas, por um período de 09 (nove) meses, para atender a FUMCULT. Licitante classificada e vencedora do certame: Árvore de Comunicação – Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda. – ME., com o valor global de R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quatrocentos reais). Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.19/04/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/002/2016

Contra-Razão protocolada e apresentada pela licitante ABCEMG – Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda. – ME., no dia 20/04/2016, dentro do prazo de impugnação de recurso. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL.25/04/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES CONSTITUIÇÃO: PORTARIA Nº FUMCULT/005, DE 13 DE ABRIL DE 2015

ATA 007

Às nove horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de abril de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Diretor-Presidente da FUMCULT, situada em sua sede, reuniram-se os membros da Comissão supra, com a finalidade de analisar e julgar a proposta apresentada pela licitante habilitada do certame,



Árvore Comunicação – Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda. – ME., neste ato sem representante, relativa à Tomada de Preços nº FUMCULT/001/2016 e Processo Administrativo nº FUMCULT/0006/2015, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços em assessoria de imprensa cultural, em especial na área de museus, para as atividades nos museus de Congonhas, por um período de 09 (nove) meses, para atender a FUMCULT. Iniciados os trabalhos, contando com a presença dos membros efetivos: Geraldo Sebastião de Andrade (Presidente da Comissão), Luzinete Aparecida Barboza Martins, Ronaldo José Silva de Lourdes e Greiciane Aparecida Moreira Neto, foi aberto o envelope contendo a proposta da licitante habilitada, Árvore Comunicação – Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda. – ME., que após a análise detalhada por todos os membros da Comissão, decidiu os mesmos, por unanimidade, em classificar a proposta da licitante, por se encontrar em conformidade com a Cláusula Nove – PROPOSTA – do Edital e demais cláusulas editalícias. Face ao exposto, decidiu esta Comissão, em declarar como vencedora do certame a licitante Árvore de Comunicação-Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.-ME., com o valor global de R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos e demais normas em conformidade com o Edital. Os envelopes contendo as propostas das licitantes: Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Luz Comunicação Eireli – ME. serão devolvidos às mesmas, logo após a homologação deste processo licitatório. Em tempo, cópia desta ata será enviada, por email, à licitante interessada e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas. O extrato referente à classificação e declarando como vencedora a licitante Árvore de Comunicação - Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.- ME, será também publicado no site da Prefeitura Municipal de Congonhas, bem como na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para conhecimento e publicidade do ato. Segue este processo para parecer jurídico, análise do Controle Interno e posterior encaminhamento à autoridade superior para ciência e deliberação, para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando em ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

Geraldo Sebastião de Andrade
Presidente

Luzinete Aparecida Barboza Martins
Membro

Ronaldo José Silva de Lourdes
Membro

Greiciane Aparecida Moreira Neto
Membro

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

19º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2016 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão ordinária que será realizada às 17:00 horas do dia 26 de Abril de 2016, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 023/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, §1º da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007 à servidora Maria José Carmo da Mata Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3338, CPF 456.766.586-49, cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento PEBI-F, a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da Prevcon



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 024/2016

Concede aposentadoria por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Luciana Maria Maurício, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 40591, CPF 992.967.136-68, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão/símbolo de vencimento EFD P-08, a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da Prevcon

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 025/2016

Concede aposentadoria por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Marlene Pereira Pinto Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 41831, CPF 043.885.966-98, cargo efetivo de Inspetor de Alunos, padrão/símbolo de vencimento EFD P-05, a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da Prevcon

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.